



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 08/08/2024 16:09



Protocolo:
22.579.665-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.196/0001-45) CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Interessado 2:

Assunto: SANEAMENTO BASICO

Cidade: PATO BRANCO / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: SANEAMENTO BASICO
Protocolo: 22.579.665-3
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Solicitação

Senhor,

Encaminhamos, em anexo, Ofício n.o 300/2024-DL assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Eduardo Albani Dala Costa, e proposição (requerimento n.o 1000/2024), para conhecimento.

Que as respostas sejam, preferencialmente, encaminhadas por e-mail institucional (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Atenciosamente,

Emanuelle G. Fiorentin
Técnico Legislativo I
Câmara Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná
(46) 3272-1543
protocolo@patobranco.pr.leg.br



Ofício nº 300/2024-DL

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Senhor,

Encaminhamos a proposição aprovada na sessão ordinária realizada no dia **7 de agosto de 2024**, conforme segue:

- Requerimento nº 1000/2024.

Atenciosamente.

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Ao
Gerente Regional de Pato Branco
Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco/PR
E-mail: patobranco@sanepar.com.br
Rua Clarice Soares Cerqueira, 185 - Amadori
85501-140 - Pato Branco - Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/75DC-53FB-31E2-8F33> e informe o código 75DC-53FB-31E2-8F33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75DC-53FB-31E2-8F33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/08/2024 09:36:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/75DC-53FB-31E2-8F33>



Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1000/2024

Requer a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a implantação da rede coletora de esgoto na Rua Frederico Barancelli no Bairro Fraron.

O vereador signatário, **Januário Koslinski - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR** (Rua Clarice Soares Cerqueira, 185, Bairro Santa Terezinha, Telefone 0800 200 0115 ou 3902-1818, e-mail patobranco@sanepar.com.br), a implantação da rede coletora de esgoto na Rua Frederico Barancelli no Bairro Fraron.

O pedido justifica-se, pois, a solicitação é dos moradores desse bairro que necessitam da implantação da rede coletora de esgoto tendo em vista que com a implantação da mesma irá trazer melhorias na qualidade de vida dos moradores e evitará danos ao meio ambiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CBE-4FEA-DA16-4CC3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CBE-4FEA-DA16-4CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 15:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 07/08/2024 14:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9CBE-4FEA-DA16-4CC3>

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL

Protocolo: 22.579.665-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 08/08/2024 16:17

DESPACHO

À
Diretoria de Operações - DO

Para análise e providências.

Fabício Castilho Haesbaert
Chefe de Gabinete da Presidência/DP

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DO/GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE**

Protocolo: 22.579.665-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 06/09/2024 14:04

DESPACHO

Segue para assinatura da Gerência OF no 30/2024_GRPB - Resposta ao Ofício no 300/2024-DL - Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Ofício nº 030/2024 – GRPB
Pato Branco, 06 de setembro de 2024.

À
Câmara de Vereadores de Pato Branco
Presidente da Câmara
Eduardo Albani Dala Costa

Ref.: Resposta ao Ofício nº 300/2024-DL – Protocolo 22.579.665-3

Em atendimento ao requerimento nº 1000/2024, de autoria do vereador Januário Koslinski - PSDB, o qual solicita a Sanepar a implantação da rede coletora de esgoto na Rua Frederico Barancelli no Bairro Fraron.

- O atendimento à demanda solicitada tem viabilidade técnica para a execução da Rede Coletora de Esgoto na Rua Frederico Barancelli, limitado ao trecho entre as ruas Vitelio Parzianello e Rua Lidio Oltramari, o qual está contemplado no plano de investimentos da Sanepar para o período de 2026 a 2028, com a previsão de execução da obra até final do ano de 2026.
- Salientamos que os demais trechos da Rua Frederico Barancelli, não possuem condições técnicas atualmente para atendimento à coleta por gravidade, necessitando desta forma o desenvolvimento dos projetos, execução de Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque e Interceptor para a transposição do esgoto, o que faz parte do Planejamento de Investimentos da Companhia que visa o atendimento ao Novo Marco do Saneamento (Lei 11.445/2007, com texto atualizado pela Lei 14.026/2020).

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para mais informações, se necessário.

Atenciosamente,

Jair Expedito Bozi
Gerente Regional Pato Branco

SANEPAR – Gerência Regional Pato Branco – GRPB | Rua Clarice Soares Cerqueira 185 | CEP 85501-140 | Fone: (46) 3272-4000

Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a Sociedade

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Políticas da empresa disponível em: <https://ri.sanepar.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>

Documento: **OFn302024_GRPBRespostaaoOficion3002024DLCamaradeVereadoresdePatoBranco.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jair Expedito Bozi (XXX.949.679-XX)** em 09/09/2024 07:51 Local: SANEPAR/09242.

Inserido ao protocolo **22.579.665-3** por: **Nilto Pereira** em: 06/09/2024 14:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f84db3319f1f804a0f5c497c2f54c0.

SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR
SANEPAR/09190 - DO/GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE

Protocolo: 22.579.665-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 09/09/2024 08:32

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Nilto Pereira - XXX.449.729-XX enviou o(s) arquivo(s) Mov. [7] para o e-mail: protocolo@patobranco.pr.leg.br com a seguinte informação: Anexo OF nº 30/2024_GRPB - Resposta ao Ofício nº 300/2024-DL - Ref. Ao Requerimento 1000/2024, Solicitação Rede Coletora de Esgoto rua Frederico Barancelli - Camara de Vereadores de Pato Branco , disponibilizado também para download conforme pendência criada. pelo sistema eProtocolo, em 09/09/2024 08:32, protocolo número 22.579.665-3.